



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 019A/PMS/2019

Contratada: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), destinados Prefeitura do município de Sapucaia – Pará.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 019A/PMS/2019 tem como objeto a : Contratação de pessoa jurídica habilitada para materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), destinados Prefeitura do município de Sapucaia – Pará.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2019, necessitando assim ser prorrogado até 22/10/2020 (Conforme validade da ata de registro de preços), para que seja mantida a continuação do funcionamento adequado e eficaz Prefeitura Municipal de Sapucaia e as secretarias agregadas até que seja realizado novo processo licitatório.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento dos itens licitados, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade de fornecimento dos produtos de higiene e limpeza para manter o bom funcionamento das estruturas e manter o ambiente limpo e arejado dos prédios usados pela administração do município dando melhor qualidade de aos funcionários e usuários destas estruturas.

Tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Sapucaia – PA, 23 de Dezembro de 2019.

VANIA MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Secretária de Administração e Finanças

Decreto nº 008/2017

Rua Dália, nº 77, Centro – Sapucaia – PA – 68.548-000